



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3567/2019
Data: 26/08/2019 Horário: 17:48
Legislativo - IND 766/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita para que não exista perseguição e nem discriminação nos documentos elaborados pelos Vereadores desta Colenda Casa de Leis, e todos sejam respondidos e tratados de forma igualitária.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

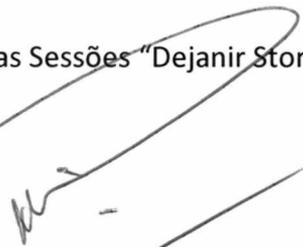
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: É notório que tem havido diferenças com os Vereadores desta Casa por parte do Poder Executivo de Ibitinga, uma vez que todos trabalham pelo bem da população e direitos dos cidadãos e tudo o que tem sido solicitado é para o próprio povo.

Assim, solicito que não haja discriminação em relação a tudo o que é elaborado e emitido por nós, Vereadores.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de agosto de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

